



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2.840/2022

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2046 Em: 28/06/22

Responsável

Ingrid Faian de Lyrio

Secretaria de Administração

Matr. 003211

DENOMINA "JOSÉ CAETANO DE SOUZA"
LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de "RUA JOSÉ CAETANO DE SOUZA" a rua projetada com início na Rua Reynaldo Roque Dalmaschio, passando pela bifurcação das Ruas "Santa Lúcia" e "6" e término na rotatória da mesma, no Residencial São Lourenço, nesta cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de junho de 2022.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

28/06/2022

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral